



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 004, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA
PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO
REMUNERADO PARA ESTUDANTES DE NÍVEL
SUPERIOR.**

O **MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO, RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Leopoldo Aloísius Hinterholz, 710, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 94.577.590/0001-63, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **CARLOS ALBERTO BOHN**, no uso de suas prerrogativas legais, torna pública a realização de processo seletivo, conduzido por Comissão Processante designada para este fim pela Portaria nº 006/2023, para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva de estágio remunerado, para **ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR DE QUALQUER ÁREA, EXCETO CURSOS RELACIONADOS À EDUCAÇÃO**, nos termos da Lei Municipal Nº 1.564/2009, a ser realizada de acordo com os seguintes critérios:

1) Condições do Estágio:

- 1.1) Atividades a serem realizadas: Auxiliar no desenvolvimento de atividades, efetuar pesquisas, controlar arquivos, entre outros, mediante supervisão de servidor designado pelo Município, responsáveis pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estágio; Auxiliar na execução de trabalhos administrativos e de digitação; proceder a classificação, separação e distribuição de expedientes; auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotinas; eventualmente, atender telefone; obter informações e fornecê-las aos interessados; auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotinas; proceder a conferência dos serviços executados no seu setor de lotação; executar tarefas afins, mediante supervisão.
Obs.: O estágio poderá exigir atendimento ao público;
- 1.2) Carga Horária Semanal: 20 (vinte) a 30 (trinta) horas;
- 1.3) Turno do Estágio: Conforme a necessidade da Secretaria Municipal de lotação;
- 1.4) Local de realização do estágio: Secretarias Municipais;
- 1.5) Período de duração do estágio: até 2 (dois) anos;
- 1.6) Validade do Processo Seletivo: 31/12/2024.

2) Inscrições:

- 2.1) Período: 15, 16, 17, 18 e 19 de janeiro de 2024;
- 2.2) Local: Recepção da Prefeitura Municipal de Mato Leitão.
Horário de atendimento da Prefeitura Municipal de Mato Leitão para as inscrições: das 8h às 11h e das 13h30min às 16h30min;
- 2.3) A entrega dos documentos para inscrição deverá ser realizada em envelope fechado com identificação (modelo anexo) e endereçado à Prefeitura Municipal de Mato Leitão, por meio de Protocolo.

3) Requisitos:

- 3.1) Idade: 16 anos completos no ato da inscrição;
- 3.2) Escolaridade: estar devidamente matriculado em Instituição de Ensino Superior.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO

PODER EXECUTIVO

4) Critérios de Seleção:

- 4.1) Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato (disponível no site e Recepção da Prefeitura Municipal);
- 4.2) Questionário preenchido e assinado pelo candidato (disponível no site e Recepção da Prefeitura Municipal);
- 4.3) Apresentação de Currículo Vitae;
- 4.4) Atestado de matrícula atualizado.

5) Pontuação:

5.1) Experiência:

- Tempo de serviço comprovado, mediante cópia de registro na CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social; Declaração do Empregador, Contrato de Trabalho (com cópia da rescisão, termo aditivo ou último recibo de pagamento para comprovação da vigência); Declaração ou Contrato de Estágio Remunerado (com rescisão).
- Experiência na Área Administrativa, nos últimos 3 anos (a contar de janeiro de 2021) – 0,10 ponto por mês;

5.2) Escolaridade:

- Curso de Graduação em andamento – 0,10 ponto por disciplina concluída (até o máximo de 1,50 ponto);

5.3) Cursos:

- Cursos de aperfeiçoamento, de preferência na Área Administrativa, ou outras áreas afins – 0,10 ponto por curso com duração de no mínimo 8 horas, comprovados mediante cópia do certificado de conclusão (frente e verso), realizados a contar de 2021 até a data do presente Edital (máximo de 1,00 ponto);

5.4) Critério de desempate:

- 1º) Maior pontuação em Experiência (item 5.1);
- 2º) Maior pontuação em Escolaridade (item 5.2);
- 3º) Sorteio a ser realizado no dia 26 de janeiro de 2024, a partir das 10h, na Prefeitura Municipal.

6) Cronograma:

- 15/01/2024 a 19/01/2024: inscrições;
- 22/01/2024 a 25/01/2024: avaliação dos documentos das inscrições;
- 25/01/2024: divulgação da classificação preliminar;
- 26/01/2024: sorteio (se necessário) e divulgação da classificação final.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO, RS, em 11
de janeiro de 2024.

CARLOS ALBERTO BOHN
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Felipe Renato Specht da Rosa
Auxiliar Administrativo

C E R T I D A O

CERTIFICO que nesta data, afixei
cópia fiel do(a) presente Edital no quadro
de publicações dos atos administrativos
desta Prefeitura objetivando a publicidade
do texto legal.

Mato Leitão, 11 de janeiro de 2024

Felipe Renato Specht da Rosa
Auxiliar Administrativo
Matrícula nº 573